



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2517 – Quinta Feira 23 de Maio de 2024 Suplemento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 93/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **R\$398.101,50 (trezentos e noventa e oito mil e cento e um reais e cinquenta centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$398.101,50
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR	398.101,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 570

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	398.101,50
Fontes de Recurso	
570 0000	398.101,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 23 de Maio de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL